



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 14/00

Aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Magistério
Área da Educação Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento do quadro de pessoal do Magistério na Área da Educação Especial;

Tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal 2.793/94, em seu art. 89, inciso II e art. 96, inciso II;

Tendo em vista as diversas solicitações que temos recebidos dos Professores da área;

Tendo em vista a realização do seguinte evento:

4º Congresso Estadual das APAEs.

DETERMINA:

A prefeitura auxiliará nas despesas do encontro com R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para cada Professor participante.

LUCIMAR TERESINHA DE OLIVEIRA E SANDRA MARISA ALLEBRANDT

Os participantes receberão **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO**, devendo cópia do mesmo ser entregue junto com o relatório escrito e a prestação de contas.

Para ausentar-se da Escola em que está lotado o Professor deve apresentar Termo de Liberação do Diretor da Escola e ou Secretário Municipal de Educação.

O Professor que não prestar contas em 15 dias terá o valor total descontado em folha de pagamento, conforme Lei nº 2901/95.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 28 DE AGOSTO DE 2000.


JÚLIO OSÓRIO BRUM DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CLÁUDIO FRANKE
Secretário de Administração